



# Diário Oficial do EXECUTIVO

## Prefeitura Municipal de Sapeaçu - BA

Terça-feira • 04 de fevereiro de 2020 • Ano IV • Edição Nº 499

### SUMÁRIO



QR CODE

<b>GABINETE DO PREFEITO</b> .....	2
ATOS OFICIAIS .....	2
DECRETO (Nº 6/2020) .....	2
<b>SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL</b> .....	4
LICITAÇÕES E CONTRATOS .....	4
ADJUDICAÇÃO (PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2020) .....	4
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2020) .....	5
HOMOLOGAÇÃO (PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2020) .....	6
<b>SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA</b> .....	7
LICITAÇÕES E CONTRATOS .....	7
AVISO DE CONTRATAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 017/2020) .....	7
AVISO DE CONTRATAÇÃO (INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 007/2020) .....	7
<b>SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER</b> .....	7
LICITAÇÕES E CONTRATOS .....	7
AVISO DE CONTRATAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 015/2020) .....	7
<b>SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO</b> .....	8
LICITAÇÕES E CONTRATOS .....	8
AVISO DE CONTRATAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 018/2020) .....	8
<b>SECRETARIA DE SAÚDE</b> .....	8
LICITAÇÕES E CONTRATOS .....	8
AVISO DE CONTRATAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 016/2020) .....	8

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (\*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



IMPrensa  
**OFICIAL**  
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: GEORGE VIEIRA GÓIS

<http://sapeacu.ba.gov.br/>

**ÓRGÃO/SETOR: GABINETE DO PREFEITO**

**CATEGORIA: ATOS OFICIAIS**

**DECRETO (Nº 6/2020)**



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEAÇU



**DECRETO Nº 06 DE 06 DE JANEIRO DE 2020.**

**“Dispõe sobre a nomeação da Comissão Permanente de Licitações única do Município de Sapeaçu, designa pregoeiro oficial e dá outras providências”.**

O Prefeito Municipal de Sapeaçu, Estado da Bahia, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Magna Carta, Lei Orgânica do Município, Lei Federal nº 8.666/1993, Lei Federal nº 10.520/2002, Decretos Municipais e demais legislações em vigor e,

**CONSIDERANDO** o vencimento do prazo para atuação da Comissão Permanente de Licitação – COPEL;

**DECRETA:**

Art. 1º – RECONSTITUIR nova Comissão Permanente de Licitações (COPEL) no âmbito do Município de Sapeaçu, composta por cinco pessoas, sendo três titulares e dois suplentes, para organizar, preparar e gerir toda a Licitação deste Município, inclusive também, nos casos de dispensa e inexigibilidade de Licitações.

Art. 2º – A COPEL terá duração de um ano, a contar da data deste Decreto, e será modificada obedecendo aos critérios legais da Lei Federal nº 8.666/1993 e legislações que regem a matéria.

Art. 3º – Ficam nomeados os servidores para comporem a COPEL:

I – Wellington Santos da Silva

II – Ariadna Souza Coelho Farias

III – Claudel Borba Pamponet Filho

IV – Rafael Silva de Azevedo

V – Áquila Silva dos Reis Conceição

Art. 4º – A Presidência caberá ao primeiro nomeado, na sua ausência ou impedimento, o segundo membro assumirá e assim sucessivamente.

Parágrafo Único: Na ausência ou impedimento de um titular, assumirá um suplente, que não poderá assumir a Presidência da COPEL.

Art. 5º – Fica designado o, Wellington Santos da Silva, para ser o Pregoeiro Oficial do Município de Sapeaçu, ficando os demais membros da COPEL como equipe de apoio.

**GOVERNO DO POVO**

Prefeitura Municipal de Sapeaçu –CNPJ:13.696.257/0001-71, Praça da Bandeira, nº 176 – Centro .  
Telefones: (75) 3627-2108/2136



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEAÇU



Art. 6º – Na ausência do Pregoeiro Oficial, assume o Pregão a servidora: Ariadna Souza Coelho Farias ou o Sr. Claudel Borba Pamponet Filho, podendo cada uma delas atuar em conjunto ou individualmente a cada Pregão, atendendo as peculiaridades de cada objeto licitado.

Art. 7º – A COPEL e o Pregoeiro Oficial e seus substitutos deverão obedecer às normas e critérios contidos na Lei Federal nº 8.666/1993, Lei Federal nº 10.520/2002, demais cominações legais que tratem sobre o assunto e os Decretos do Executivo que organizam e orientam sobre tais matérias.

Art. 8º – Todas as licitações, quaisquer que sejam suas modalidades, inclusive as suas exceções, dispensa de licitação e inexigibilidade de licitação, que se encontra em andamento até a data de publicação deste Decreto, continuarão com seus membros e procedimentos até a sua finalização, que se dará quando da publicação da homologação e adjudicação do processo pela Prefeitura Municipal.

Parágrafo Único: Os membros da COPEL aqui nomeados e o Pregoeiro Oficial farão parte da equipe de apoio desses processos em andamento.

Art. 9º – Revogam-se às disposições em contrário.

Art. 10 – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Registre-se;**  
**Publique-se;**  
**Cumpra-se.**

Gabinete do Prefeito, em 09 de janeiro de 2019.

**George Vieira Gois**  
Prefeito Municipal

**GOVERNO DO POVO**

Prefeitura Municipal de Sapeaçu –CNPJ:13.696.257/0001-71, Praça da Bandeira, nº 176 – Centro .  
Telefones: (75) 3627-2108/2136

**ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

**CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS**

**ADJUDICAÇÃO (PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2020)**



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEAÇU



## ADJUDICAÇÃO

### LICITAÇÃO Nº PP-001-2020

Face análise das propostas e documentações apresentadas para o objeto da licitação Pregão Presencial de nº PP-001-2020, atestando encontrar-se o processo regularmente instituído na forma das Leis Federais nº 10.520/02 e nº 8.666/93 e suas alterações, **ADJUDICO** a mencionada licitação na modalidade Pregão Presencial PP-001-2020, cujo objeto trata-se de registro de preço para eventual contratação de empresa qualificada para fornecimento de material de construção, visando atender as necessidades das famílias carentes deste município, durante o período das chuvas, junto à empresa **ANTONIO SOBRAL SANTOS & CIA LTDA CNPJ**, com o **CNPJ**: 14.739.312/0001-26, conforme planilha de valores abaixo:

EMPRESA	LOTE	VALOR
<b>ANTONIO SOBRAL SANTOS &amp; CIA LTDA</b> CNPJ sob o nº 14.739.312/0001-26	I	<b>R\$ 112.532,00</b>
<b>ANTONIO SOBRAL SANTOS &amp; CIA LTDA</b> CNPJ sob o nº 14.739.312/0001-26	II	<b>R\$ 78.373,50</b>
<b>ANTONIO SOBRAL SANTOS &amp; CIA LTDA</b> CNPJ sob o nº 14.739.312/0001-26	III	<b>R\$ 110.326,90</b>

Sapeaçu - Bahia, 21 de Janeiro de 2020.

**Wellington Santos da Silva**  
Pregoeiro Oficial do Município  
Decreto 151/2017

**GOVERNO DO POVO**

Prefeitura Municipal de Sapeaçu – Praça da Bandeira, nº 176 – Centro  
Tel.: 75 3627-2136

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2020)**

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – PP-0001-2020

Modalidade: Pregão Presencial - Registro de Preços PP-001-2020, Objeto: Eventual contratação de empresa qualificada para fornecimento de material de construção, visando atender as necessidades das famílias carentes deste município, durante o período das chuvas, junto à empresa ANTONIO SOBRAL SANTOS & CIA LTDA, com o CNPJ: 14.739.312/0001-26 no valor de R\$ 301.232,40 (trezentos e um mil, duzentos e trinta e dois reais e quarenta centavos). Vigência: 31 de dezembro de 2020. Sapeaçu – Bahia, 22 de Janeiro de 2020.

**HOMOLOGAÇÃO (PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2020)**



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEAÇU



**HOMOLOGAÇÃO**

**LICITAÇÃO Nº PP-001-2020**

Face análise das propostas e documentações apresentadas para o objeto da licitação Pregão Presencial de nº PP-001-2020, atestando encontrar-se o processo regularmente instituído na forma das Leis Federais nº 10.520/02 e nº 8.666 e suas alterações, **HOMOLOGO** a mencionada licitação na modalidade Pregão Presencial PP-001-2020, cujo objeto registro de preço para eventual contratação de empresa qualificada para fornecimento de material de construção, visando atender as necessidades das famílias carentes deste município, durante o período das chuvas, junto à empresa **ANTONIO SOBRAL SANTOS & CIA LTDA CNPJ**, com o **CNPJ**: 14.739.312/0001-26, conforme planilha de valores abaixo:

EMPRESA	LOTE	VALOR
<b>ANTONIO SOBRAL SANTOS &amp; CIA LTDA</b> CNPJ sob o nº 14.739.312/0001-26	I	<b>R\$ 112.532,00</b>
<b>ANTONIO SOBRAL SANTOS &amp; CIA LTDA</b> CNPJ sob o nº 14.739.312/0001-26	II	<b>R\$ 78.373,50</b>
<b>ANTONIO SOBRAL SANTOS &amp; CIA LTDA</b> CNPJ sob o nº 14.739.312/0001-26	III	<b>R\$ 110.326,90</b>

Sapeaçu - Bahia, 21 de Janeiro de 2020.

**GEORGE VIEIRA GÓIS**  
Prefeito Municipal

**GOVERNO DO POVO**

Prefeitura Municipal de Sapeaçu – Praça da Bandeira, nº 176 – Centro  
Tel.: 75 3627-2136

**ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA**

**CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS**

**AVISO DE CONTRATAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 017/2020)**

Prefeitura Municipal de Sapeaçu – Estado da Bahia - Aviso de Contratação – DISPENSA DE LICITAÇÃO –DL-017-2020 – CONTRATO 019-2020. O presidente da COPEL – Comissão Permanente de Licitações, no uso de suas atribuições legais, outorgadas através do Decreto Municipal 10/2019, torna público, para conhecimento de quem interessa possa, que firmou contrato de DISPENSA DE LICITAÇÃO de Nº DL-017-2020, junto a empresa SERGIO PAULO BARBOSA GONÇALVES CONCEIÇÃO - ME, inscrita no CNPJ: 09.344.400/0001-99, no valor de R\$ 1.680,00 (Um mil seiscentos e oitenta reais), cujo objeto trata-se de contratação de empresa qualificada para desinsetização das Escolas deste município. Fulcro no Artigo 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/93. Sapeaçu - Bahia, 31 de janeiro de 2020. Wellington Santos da Silva – Presidente da COPEL.

**AVISO DE CONTRATAÇÃO (INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 007/2020)**

Prefeitura Municipal de Sapeaçu – Estado da Bahia - Aviso de Contratação – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO IN-007-2020, CONTRATO Nº 021-2020. O presidente da COPEL – Comissão Permanente de Licitações, no uso de suas atribuições legais, outorgadas através do Decreto Municipal 10/2019, torna público, para conhecimento de quem interessar possa, que firmou contrato de Inexigibilidade de Licitação IN-007-2020, junto a ROSILENE VILA NOVA CAVALCANTE, inscrito no CPF: 623.238.065-72, referente a contratação de Palestrante para apresentação na Jornada Pedagógica 2020 na data 12 de Fevereiro de 2020. De acordo com a proposta apresentada pela CONTRATADA, no valor estimado de R\$ 2.640,00 (Dois mil seiscentos e quarenta reais), para que produza os seus jurídicos e legais efeitos. Fundamentado no Artigo 25, Inciso II, combinado com o Art. 13, inciso III, da Lei nº 8.666/93. Sapeaçu - Bahia, 03 de fevereiro de 2020. Wellington Santos da Silva – Presidente da COPEL.

**ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER**

**CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS**

**AVISO DE CONTRATAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 015/2020)**

Prefeitura Municipal de Sapeaçu – Estado da Bahia - Aviso de Contratação – DISPENSA DE LICITAÇÃO –DL-015-2020, CONTRATO Nº 017-2020. O presidente da COPEL – Comissão Permanente de Licitações, no uso de suas atribuições legais, outorgadas através do Decreto Municipal 10/2019, torna público, para conhecimento de quem interessa possa, que firmou contrato de DISPENSA DE LICITAÇÃO de Nº DL-015-2020, junto a empresa JAIR MOREIRA inscrito no CNPJ sob o nº 08.678.939/0001-11, no valor de R\$ 3.000,00 (Três mil reais), cujo objeto trata-se de contratação de empresa especializada para prestação de serviço de aluguel de mini trio, a ser utilizado na Festa da Padroeira na Comunidade do Murici. Fulcro no Artigo 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/93. Sapeaçu - Bahia, 30 de janeiro de 2020. Wellington Santos da Silva – Presidente da COPEL.

**ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO**

**CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS**

**AVISO DE CONTRATAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 018/2020)**

Prefeitura Municipal de Sapeaçu – Estado da Bahia - Aviso de Contratação – DISPENSA DE LICITAÇÃO –DL-018-2020, CONTRATO 020-2020. O presidente da COPEL – Comissão Permanente de Licitações, no uso de suas atribuições legais, outorgadas através do Decreto Municipal 10/2019, torna público, para conhecimento de quem interessa possa, que firmou contrato de DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DL-018-2020, junto a empresa OSMOSE REVERSE DESALINIZADORES LTDA, inscrita no CNPJ: 03.726.103/0001-21, no valor total de R\$ 415,40 (Quatrocentos e quinze reais e quarenta centavos), cujo objeto é contratação de empresa qualificada para manutenção das bombas dos poços artesianos localizados nos Distritos do Município de Sapeaçu-Ba, fulcro no Artigo 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/93. Sapeaçu - Bahia, 03 de fevereiro de 2020. Wellington Santos da Silva – Presidente da COPEL.

**ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA DE SAÚDE**

**CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS**

**AVISO DE CONTRATAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 016/2020)**

Prefeitura Municipal de Sapeaçu – Estado da Bahia - Aviso de Contratação – DISPENSA DE LICITAÇÃO –DL-016-2020, CONTRATO Nº 018-2020. O presidente da COPEL – Comissão Permanente de Licitações, no uso de suas atribuições legais, outorgadas através do Decreto Municipal 10/2019, torna público, para conhecimento de quem interessa possa, que firmou contrato de DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DL-016-2020, junto a empresa Antônio Roque Costa Magalhães, CPF sob o nº 975841185-34, cujo objeto trata-se de contratação de profissional qualificado para prestação de serviços de borracharia nos veículos pertencentes à frota das Secretarias de Infraestrutura, Saúde, Educação e Assistência Social deste Município, no valor total global de R\$ 2.575,00 (Dois mil, quinhentos e setenta e cinco reais). Para que produza os seus legais efeitos. Fulcro no Artigo 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/93. Sapeaçu - Bahia, 31 de janeiro de 2020. Wellington Santos da Silva – Presidente da COPEL.